



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da aquisição de medicamentos destinados às unidades vinculadas à esta Secretaria de Saúde, conforme processo de dispensa de licitação nº. 005/21, passa dispor o seguinte:

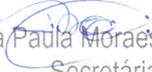
Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta das empresas A R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA e D'ARAÚJO COMERCIAL EIRELI.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto é o preço praticado no mercado, conforme evidenciado em cotação prévia realizada pela administração.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 005/21 e autorizo a contratação direta das empresas A R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.929.561/0001-66 no valor total de R\$ de R\$ 1.071.683,88 (um milhão setenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e D'ARAÚJO COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF 23.680.034/0001-70 no valor total de R\$ 295.095,00 (duzentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais); pelo período de 90 (noventa) dias; fazendo-o suporte legal no artigo 24, inciso IV, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de janeiro de 2021


Regina Paula Moraes Gonçalves
Secretária